Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

26/06/2011

comunicação
& informação

I N D I C E

1. JORNAL A TARDE
   1.1. CARTÓRIOS..... 1
2. JORNAL ATOS E FATOS
   2.1. CARTÓRIOS..... 2 - 3
   2.2. DESEMBARGADORES..... 4
   2.3. JULGAMENTOS..... 5
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   3.1. DESEMBARGADORES..... 6 - 7
   3.2. JULGAMENTOS..... 8
   3.3. PRESIDENTE..... 9 - 10
   3.4. SISTEMA CARCERÁRIO..... 11
   3.5. VARAS ESPECIAIS..... 12 - 14
4. JORNAL GAZETA DA ILHA
   4.1. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA..... 15
   4.2. JULGAMENTOS..... 16
   4.3. PAUTA ZERO..... 17
5. JORNAL PEQUENO
   5.1. CARTÓRIOS..... 18 - 19
   5.2. COMARCAS..... 20
   5.3. INFORMATIVO..... 21
   5.4. JULGAMENTOS..... 22

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

O CONSELHO Nacional de Justiça e as Corregedorias-Gerais da Justiça dos 9 Estados que compõem a Amazônia Legal assinaram em Brasília, termo de cooperação técnica para implantar o programa de modernização dos Cartórios de Registro de Imóveis da região.

OS PRINCIPAIS objetivos do acordo são a adoção de ações conjuntas relacionadas ao processo de regularização fundiária, a modernização de cartórios da Amazônia Legal, bem como a padronização de procedimentos. Segundo dados do CNJ, existem atualmente na região cerca de 400 cartórios de Registro de Imóveis.

OUTROS ÓRGÃOS do Poder Judiciário e instituições da atividade notarial e registral, bem como escolas de magistratura e fundações públicas da União, poderão aderir ao acordo. Os corregedores de Justiça dos Estados do Maranhão, Acre, Pará, Amazonas, Mato Grosso, Roraima, Rondônia, Amapá e Tocantins, irão formar um grupo para auxiliar o CNJ, denominado GC9.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

CORRUPÇÃO

GOVERNO VAI COBRAR DE CARTÓRIOS APOSENTADORIAS PAGAS A DEFUNTOS

O Ministério da Previdência Social vai cobrar dos cartórios a devolução de aposentadorias e pensões pagas a defuntos. Na segunda-feira, o governo vai acionar na Justiça pelo menos um cartório de cada Estado. O objetivo é pedir a devolução de mais de R$ 100 mil nessa primeira ação. Serão acionados cartórios de todos os estados, incluindo o Maranhão.

E-MAIL PRA DONA BIBI - Página 5

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Esse rolo é grande, minha fofa. O Ministério da Previdência Social vai cobrar dos cartórios a devolução de aposentadorias e pensões pagas a pessoas que morreram sem que a informação do óbito fosse repassada ao INSS.

•

Já nesta segunda-feira, o governo federal vai acionar na Justiça pelo menos um cartório de cada Estado. O objetivo é pedir a devolução de mais de R$ 100 mil nessa primeira ação.

•

Pela lei, os cartórios devem informar até o dia 10 de cada mês os óbitos ocorridos no período imediatamente anterior, com a filiação, a data e o local de nascimento da pessoa que morreu.

•

Os dados podem ser entregues pessoalmente em uma agência do INSS ou ser enviados para a Previdência Social por e-mail ou pelos Correios. Já imaginou, morena, no que nisso vai dar aqui no Maranhão.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Desembargadoras e secretário com sérios problemas na PF

A Polícia Federal acelera as investigações sobre ações de um secretário da governadora Roseana Sarney, junto com um seu assessor. O caso vem dos tempos das últimas eleições e é mais sério do que se possa pensar. Não direi os nomes para não atrapalhar as investigações.

Também, duas desembargadoras são alvos de investigação da Polícia Federal. E os trabalhos estão aceleradíssimos.

Tanto os assessores da governadora Roseana Sarney, como as desembargadoras, vão enfrentar sérios problemas com o resultado das investigações.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

COBRANÇA DO IPTU É SUSPENSA

O ministro Cezar Peluso, do STF, negou o pedido de liminar do prefeito João Castelo, para que a prefeitura cobre o IPTU 2011 com os novos valores que tiveram aumento. O recurso da prefeitura de São Luis, ao ST, foi uma resposta a Adin da OAB-MA, que levou o TJ-MA a suspender a cobrança do IPTU.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

PEC propõe aposentadoria de 75 anos no Judiciário

Política 3

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Assembleia quer aumentar de 70 para 75 anos a idade de aposentadoria compulsória

Proposta que tramita na CCJ beneficiaria desembargadores, procuradores e conselheiros em vias de aposentadoria, mas enfrenta resistência das entidades

Fotos/ Biné Morais

Brígido da Amma diz que 'PEC da Bengala' é privilégio, Blume da Aspem é a favor se ela for opcional

Marco Aurélio D'Eça
Da Editoria de Política

Tramita na Assembleia Legislativa a Proposta de Emenda Constitucional nº 011/2005, que aumenta para 75 anos a idade de aposentadoria compulsória dos servidores públicos. Atualmente, a compulsória chega aos 70 anos. A PEC, de autoria do deputado Carlos Alberto Milhomem (DEM), que aguarda parecer na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), beneficia, principalmente, desembargadores, juízes, promotores procuradores de Justiça, do Estado e conselheiros do Tribunal de Contas do Estado (TCE) em vias de aposentadoria. Mas enfrenta resistências das entidades de classe, como Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma) e Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão (Ampem).

É a segunda vez que a PEC-011 entra na pauta da Assembleia Legislativa, ambas por iniciativa de Milhomem, hoje presidente da CCJ. Na primeira vez, foi retirada de pauta por falta de apoio parlamentar e pela flagrante contradição com a norma constitucional que trata das aposentadorias dos servidores públicos. Retorna à pauta agora, por pressão de setores do Judiciário e com a mesma resistência de parlamentares da própria comissão.

A PEC da Compulsória atingiria, sobretudo, o Tribunal de Justiça e o Tribunal de Contas. Caso aprovada na Assembleia, beneficiaria diretamente os desembargadores Raimundo Cutrim, Stélio Muniz e Maria dos Remédios Buna, que entram na aposentadoria compulsória entre 2011 e 2014. No TCE, o beneficiado mais imediato seria o conselheiro Yêdo Lobão, em vias de completar 70 anos.

A Amma apelida a proposta de "PEC da Bengala". Para a entidade, a medida segue caminho inverso ao aperfeiçoamento do estado de direito. "A elevação da idade para a aposentadoria compulsória privilegia segmentos minoritários do serviço público, impedindo a renovação de seus quadros", diz o presidente da entidade, José Brígido Lages. Segundo ele, no caso particular do Poder Judiciário, a elevação para 75 anos contribuirá para o engessamento da jurisprudência, dificultando o acesso de magistrados mais novos às Cortes de Justiça.

O próprio Milhomem reconhece a polêmica envolvendo a proposição. "Reconheço que inibe a renovação do Judiciário, mas é preciso discutir a obrigatoriedade de aposentar pessoas no pleno gozo de suas faculdades mentais", pondera o parlamentar.

O advogado Daniel Blume, presidente da Associação de Procuradores do Estado do Maranhão (Aspem), é favorável à elevação da idade de aposentadoria compulsória dos funcionários públicos.

"Sou favorável desde que a permanência no funcionalismo seja absolutamente opcional, ou seja, que não ganhe contornos de necessidade com eventual elevação também da idade mínima para aposentação voluntária com proventos integrais", ressaltou.

Na Assembleia Legislativa, os parlamentares evitam tocar no assunto, admitindo pressão dos setores do Judiciário e do TCE. O relator da proposta, Carlinhos Florêncio (PHS), apresentaria seu parecer na CCJ na semana que passou, mas não compareceu à reunião. Espera-se uma decisão nesta terça-feira.

Além de Florêncio, compõem a CCJ, presidida por Milhomem, os deputados Eduardo Braide (PMN), Rubens Pereira Júnior (PCdoB), Rogério Cafeteira (PMN), Manoel Ribeiro (PTB) e Raimundo Cutrim (DEM).

Aposentadoria aos 70 e aos 75 anos

O que diz a lei atual?
"Os servidores públicos abrangidos pelo Regime de Previdência serão aposentados, compulsoriamente, aos 75 anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição".

O que propõe a PEC da Assembleia?
"A aposentadoria será compulsória aos 75 anos de idade ou por invalidez comprovada e facultativa aos 30 anos de serviço público, em todos estes casos com vencimentos integrais, após cinco anos de efetivo exercício na judicatura".

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Reação

O prefeito João Castelo não gostou nem um pouco da decisão do Supremo Tribunal Federal de mandar para o arquivo o recurso para tornar seu efeito a suspensão da cobrança do IPTU determinada pelo Tribunal de Justiça.

Mas, segundo uma fonte a ele ligada, vai brigar para derrubar a decisão do TJ no julgamento do mérito.

Essa é a orientação do prefeito para a Procuradoria Geral do Município.

Tendência

A decisão do Tribunal de Justiça de suspender a cobrança do IPTU não foi aleatória nem precipitada.

Foi tomada em sessão extraordinária, com a presença de 18 dos 24 desembargadores, e na qual 14 votaram pela suspensão, três se manifestaram contra e um, o presidente, respeitou a tradição e não votou.

Esse resultado foi reconhecido e respeitado pelo Supremo, o que indica que dificilmente ele será revertido no julgamento do mérito.

Na festança

O prefeito João Castelo resolveu absorver a derrota no STF curtindo a festança junina.

Acompanhado de um batalhão de secretários e assessores municipais, ele incursionou nos arraiais da Praça Maria Aragão e da Vila Palmeira.

Cumprimentou brincantes e eleitores, foi aplaudido aqui e ouviu apupos ali e seguiu em frente.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Desembargadores José Luiz de Almeida, Raimundo Nonato Melo, Jamil Gedeon Neto e José Joaquim Figueiredo dos Anjos ao lado dos anfitriões da noite, José Arteiro da Silva e Remédios Pereira e do Repórter PH

Noite de ritmos no Sesc Turismo

O Sesc-MA reuniu dezenas de personalidades da vida maranhense para a abertura, em grande estilo, do seu já tradicional Arraial Balaio de Sotaques, que é um evento de grande sucesso dos festejos juninos de São Luís.

A noitada, só para convidados, foi realizada no Sesc Turismo, no Olho d'Água e contou com a presença do presidente da Fecomércio, José Arteiro da Silva e da diretora regional do Sesc, Remédios Pereira, além de diretores e conselheiros do Sesc, Senac e Fecomércio, empresários, políticos, magistrados e nomes expressivos de nossa sociedade.

Numa verdadeira noite junina dedicada à cultura maranhense, com ambientação muito bonita inspirada nas figuras do Boi e do Cazumbá, os convidados puderam apreciar o Forró Chiquinho do Acordeon, Boizinho Barrica, os Bois de Nina Rodrigues, Axixá e Morros e um show do cantor Tutuca.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

O presidente da Fecomércio, José Arteiro da Silva e a Diretora Regional do Sesc-MA, Remédios Pereira, com o presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Jamil Gedeon Neto e Milina

Milina e Jamil Gedeon Neto, Jorge Rachid Maluf e Jânia

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Sejap entrega projetos ao Depem para a construção de três presídios

Novas unidades orçadas em R$ 28 milhões abrirão 656 vagas no sistema prisional do estado e serão construídas nos municípios de Bacabal, Santa Inês e Pinheiro

Divulgação

Sérgio Tamer, ao lado de Fróz Sobrinho, entrega o projeto dos presídios aos diretores do Depem

O secretário de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão, Sérgio Tamer, apresentou, na sexta-feira, 24, no Departamento Penitenciário Nacional (Depem), do Ministério da Justiça, em Brasília, projetos referentes a três unidades prisionais, com capacidade para 656 vagas a serem construídas nos municípios de Bacabal, Santa Inês e Pinheiro, no valor total de 28 milhões.

Os projetos foram entregues aos diretores do sistema federal, Carlos Roberto Mariath e Luiz Fabrício Vieira Neto. Na ocasião, Tamer estava acompanhado do desembargador Fróz Sobrinho, representante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Em fevereiro, o ministro da Justiça, Eduardo Cardozo, esteve reunido com a governadora Roseana Sarney, no Palácio dos Leões, ocasião em que assegurou a liberação de R$ 20 milhões para a construção das unidades prisionais de Bacabal e Pinheiro. Em seguida, a Sejap apresentou o projeto para essas duas unidades que seriam construídas na modalidade de penitenciária, para presos condenados.

Em maio, porém, o Depem decidiu formular uma nova política nacional direcionada ao financiamento exclusivo de cadeias públicas, as quais se destinam a presos provisórios, ocasião na qual solicitou ao Governo do Estado que substituísse os projetos inicialmente apresentados. A Sejap, ao reformular os projetos, incluiu a construção de mais uma cadeia pública, além de Bacabal e Pinheiro, a ser construída no município de Santa Inês, onde já tem terreno do Estado disponível para essa finalidade, inclusive com certificado de licença ambiental.

Diretrizes - Os projetos arquitetônicos apresentados pelo Governo do Estado no Depem, em Brasília, observaram as diretrizes previstas na Resolução nº 03/2005 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, bem como a Resolução nº 02/2011, que excepcionalmente permite oito vagas por cela. De acordo com Sérgio Tamer, os projetos desenvolvidos para cada uma das cadeias públicas constam de planilha orçamentária, memorial justificativo, plano de trabalho, memorial técnico descritivo e cronograma físico-financeiro, os quais foram integralmente executados por técnicos da própria Secretaria de Justiça. Uma vez aprovados pelo corpo técnico do Depem, novos documentos deverão ser encaminhados à Caixa Econômica Federal.

O desembargador Froz Sobrinho, hoje à frente das políticas do CNJ para o setor penitenciário nacional, fez questão de ressaltar aos técnicos do Depem que a Sejap vem realizando um trabalho eficaz em vários setores do sistema, como a restauração e ampliação dos imóveis localizados em São Luís e no interior, além da construção de novas vagas com recursos do Estado. Ele destacou ainda nesse processo que os prédios das antigas delegacias de polícia já começaram a ser reformados para a sua utilização como unidades prisionais de ressocialização.

Os diretores do Departamento Penitenciário Nacional (Depem) garantiram uma rápida análise dos projetos e aproveitaram para parabenizar o Governo do Estado pela atualização de todos os dados relacionados ao sistema prisional maranhense.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Advogado suspeito de pedofilia é preso

Polícia 9

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Polícia prende advogado suspeito de abuso sexual contra crianças

Airton José de Sousa, de Tuntum, estava com prisão preventiva decretada pela juíza da 11ª Vara Criminal, por ter mantido relações sexuais com um adolescente de 13 anos em São Luís; ele era procurado por outros crimes na cidade onde mora

Saulo Maclean
Da editoria de Polícia

Por determinação da Justiça, foi preso, na noite de sexta-feira, 24, em São Luís, o advogado do município de Tuntum, Airton José de Sousa, suspeito de pedofilia. Segundo a polícia, o jurista teria mantido relações sexuais com um menino de 13 anos, parente de sua mulher. O mandado de prisão foi expedido pela juíza Rosária de Fátima Almeida Duarte, titular da 11ª Vara Criminal da capital.

Airton José de Sousa foi localizado, segundo a Superintendência de Polícia Civil da Capital (SPCC), no Kangoo Play - um parque diversões de propriedade de sua família -, localizado na Avenida dos Holandeses (Calhau). A operação foi executada pela Superintendência Estadual de Investigações Criminais - (Seic) que, em parceria com a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), já havia tentado prendê-lo em outras oportunidades.

"No início de maio, a equipe de capturas da DPCA e da Seic montaram um cerco policial para prender o advogado, em um apartamento no bairro Cohama, onde ele costumava se hospedar, na capital. Naquela oportunidade, ele conseguiu escapar, mas a equipe de apoio operacional da SPCC continuou recebendo informação sobre o paradeiro dele e ontem conseguiu cumprir o mandado", disse o superintendente da SPCC, Sebastião Uchoa.

De acordo com a polícia, Airton José de Sousa teria mantido

Mais

No depoimento do adolescente, a polícia registrou ainda denúncias de que as famílias das vítimas do advogado estariam sendo coagidas a não denunciá-lo e que, há cerca de um ano, o pai do menor teria flagrado o jurista nu, em companhia de outra filha, e que a menina teria se apavorado com a chegada repentina do pai.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

relações sexuais com o garoto em pelo menos duas oportunidades. A primeira teria sido em julho do ano passado, quando o menino estava de férias escolares. O menor, em seu depoimento, afirmou que o advogado o teria chamado a seu escritório, com o pretexto de ajudá-lo a "resolver um problema" no computador, porém, teria rodado um filme pornográfico.

"Eu não quis assistir o vídeo e saí do escritório. Depois de dois meses eu voltei à casa dele e ele voltou a fazer o mesmo convite, só que desta vez trancou a porta do escritório. Ele rodou novamente o filme pornográfico e me violentou. Três dias depois, ele me convidou para dormir no mesmo quarto que ele, mas eu disse que estava doente. Não adiantou, pois ele me amarrou e me violentou de novo", relatou o adolescente.

Surpresa - O menor violentado afirmou ainda, em outra parte do seu depoimento, que contou à mulher de Airton José de Sousa o que ele havia feito, porém, para a sua surpresa, ela também confessou que o advogado a teria molestado quando criança. "Ela disse que ele costumava passar a mão no órgão genital dela, quando tinha entre 10 e 12 anos", acrescentou o adolescente, que hoje já tem 14 anos completos.

Após ser preso, o advogado foi conduzido ao Plantão Central da Beira-Mar, onde foi apresentado ao delegado Gutemberg Rego. Com ele, a polícia encontrou a cópia de um "salvo conduto", expedido pela juíza da Comarca de Tuntum, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. O documento, segundo a Polícia Civil, fazia referência a um estupro contra duas irmãs gêmeas, naquela cidade, mas não o livrava de outros crimes.

Na unidade de polícia, Airton José de Sousa foi identificado como morador da Rua Senador Sebastião Archer, centro de Tuntum. Concluídos os procedimentos, o advogado foi poupado das instalações do Complexo Penitenciário de Pedrinhas e encaminhado ao quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), na Avenida dos Portugueses (área Itaqui-Bacanga), onde permanecerá à disposição da Justiça.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

BIA COM POPULARIDADE NEGATIVA

A prefeita sub-judice de Paço do Lumiar, Bia Venâncio, vai muito mal com a população do município.
Se a eleição fosse hoje, ela não teria nem 2% dos votos, de acordo com pesquisa encomendada pela governadora Roseana Sarney.
E vai piorar ainda mais com esse entra e sai da prefeita sub-judice. Vem mais bomba por aí.
O pior de tudo é que Bia Venâncio não aprende mesmo. Foi afastada do cargo, voltou e mesmo assim continua fazendo a mesma administração de antes, não fazendo nada com coisa nenhuma.

NO VAI E VEM DE PREFEITO, MAIS UM VOLTA

E a coisa está muito complicada na Justiça. Tira prefeito, bota prefeito. Tira prefeito que não sai do cargo... e por aí vai.
Na última sexta-feira, dia 24, quem voltou também para o cargo, graças a decisão do Tribunal de Justiça, foi o todo enrolado prefeito de Urbano Santos, Abnadabe Leda.
Ele havia sido afastado pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, no dia 9 de junho. Já o STJ (Superior Tribunal de Justiça) entendeu não haver pressupostos para o afastamento do prefeito.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

JOÃO CASTELO TEIMOSO GONÇALVES

Pense num camarada teimoso! O prefeito de São Luís, João Castelo quer por que quer cobrar aquele IPTU exorbitante que ele inventou com a ajuda da Câmara Municipal de São Luís.

Ele recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF) para mudar a decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão, que suspendeu a cobrança dos números loucos que ele inventou.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

BIA DE ORELHA EM PÉ

Correição em Paço do Limiar pode tirar o sonho da prefeita jub-judice

O corregedor-geral da Justiça, Antonio Guerreiro Júnior, anunciou para os dias 5 e 6 de julho correição geral ordinária na 1ª e 2ª varas de Paço do Lumiar. Conduzirão os trabalhos os juízes auxiliares Ariane Mendes e José Nilo Ribeiro Filho.

"São fiscalizações de praxe e que visam verificar, sobretudo, o andamento dos serviços jurisdicionais e discutir solução a problemas da comarca", explica o corregedor.

Cheia de processos na Justiça, a prefeita pode acabar de novo na berlinda, graças a essa correição. No final de Maio, a 1ª Vara de Paço do Lumiar foi alvo da sétima edição do "Pauta Zero", projeto da Corregedoria, e que culminou com o afastamento da prefeita Bia Venâncio, a Bia Venâncio

O desempenho do "Pauta Zero" na comarca resultou em 2.079 processos analisados, com 1.868 despachos, 92 decisões e 119 sentenças. A exemplo de outras varas e comarcas correicionadas, Paço do Lumiar foi escolhida por sorteio, como determina o Código de Normas da Corregedoria. De acordo com a portaria do corregedor, o atendimento a partes e advogados e os prazos processuais não serão suspensos pelas secretaria judicial.

▲ Bia Venâncio pode ter surpresa nada agradável nesta semana

A Corregedoria fiscalizou 53 varas em 2010 e estabeleceu como meta para este ano mais 43 varas – 37 do interior e seis da capital. As atividades foram concluídas em 33 varas, incluindo a 2ª e 6ª Varas de Família em São Luís.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

PREVIDÊNCIA COBRARÁ DE CARTÓRIOS PENSÃO PAGA PARA PESSOAS MORTAS

PÁGINA 3

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Previdência cobrará de cartórios pensão paga para pessoas mortas

Ministério acionará Justiça para recuperar benefícios pagos por falta de atualização de dados sobre óbitos

O Ministério da Previdência Social vai cobrar dos cartórios a devolução de aposentadorias e pensões pagas a pessoas que morreram sem que a informação do óbito fosse repassada ao INSS.

Na segunda-feira, o governo vai acionar na Justiça pelo menos um cartório de cada Estado. O objetivo é pedir a devolução de mais de R$ 100 mil nessa primeira ação.

Pela lei, os cartórios devem informar até o dia 10 de cada mês os óbitos ocorridos no período imediatamente anterior, com a filiação, a data e o local de nascimento da pessoa que morreu.

Os dados podem ser entregues pessoalmente em uma agência do INSS ou ser enviados para a Previdência Social por e-mail ou pelos Correios.

A falta dessas informações permite a familiares ou a conhecidos dos mortos continuarem a receber o benefício da aposentadoria que já deveria ter sido cortado. Sem atualização, o rombo na Previdência cresce.

Em abril, o INSS registrou um déficit de R$ 5,7 bilhões, e a despesa com pagamento de benefícios previdenciários superou R$ 20 bilhões.

No ano passado, o INSS identificou 8.000 casos de pessoas mortas cujos óbitos não tinham sido informados ao instituto.

Desses, 3.700 tiveram os benefícios cancelados, outros 1.300 já estavam suspensos e os outros 3.000 estavam em situação regular.

Segundo o presidente do INSS, Mauro Hauschild, as ações não serão uma "caça às bruxas" aos cartórios, mas uma forma de alertá-los para a necessidade de informar a Previdência sobre os óbitos. "A medida tem muito mais a conotação de fazer um trabalho educativo, ou seja, os cartórios efetivamente cumprirem com aquilo que eles têm que fazer de acordo com a lei", afirmou.

Outro lado – O presidente da Anoreg (associação que representa os cartórios do país), Rogério Bacellar, afirmou que os cartórios repassam as informações e que o problema está na base de dados do INSS.

"Já aconteceu uma vez e foi comprovado que eles não tinham armazenado. Talvez por falta de organização ou de espaço na base de dados".

Bacellar sugere que o INSS, antes de entrar com ações na Justiça, envie à associação a relação dos cartórios que não repassaram a informação dos óbitos, para poder resolver o problema internamente.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

comunicação & informação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - COMARCAS
26/06/2011 - JORNAL PEQUENO
1º CADERNO - ESTADO - PAG.: 03
POSITIVA - CM.: 120 (30 x 4 col)
PREFEITURA AFRONTA JUSTIÇA [...]

Prefeitura afronta Justiça e não constrói novo matadouro

Município que tem na pecuária – especialmente no rebanho bubalino – uma de suas atividades econômicas mais importantes, Viana está com seu matadouro municipal interditado há três meses. A sentença de interdição – expedida pelo juiz titular da comarca de Viana, Mário Márcio de Almeida Sousa, no dia 23 de março passado, foi cumprida no dia 25. Os equipamentos utilizados no abate e no tratamento dos animais foram apreendidos.

O pedido de interdição do matadouro foi feito pelo Ministério Público, por meio de ação civil pública, baseada em irregularidades higiênica e sanitária discriminadas em relatório de inspeção da Supervisão de Vigilância Sanitária.

Dejetos com origem no abate dos animais jogados diretamente no lago Maracu, sem qualquer tratamento; dejetos expostos pelo terreno, atraindo urubus e cachorros; pessoas estranhas à atividade circulando livremente no local, inclusive durante os abates; currais lavados inadequadamente, antes e depois dos abates, foram alguns dos problemas constatados no matadouro, em visita feita pelo próprio juiz Mário Márcio.

O magistrado verificou também que antes dos abates os animais ficavam sem dieta hídrica e alimentação adequada. Mesmo aqueles feridos e sem tratamento eram abatidos.

O juiz Mário Márcio assinalou em sua decisão que por diversas vezes a Prefeitura de Viana teve a oportunidade de sanar o problema, mas não o fez.

O município foi instado a construir, em 90 dias (a contar de 25 de março), um matadouro fora dos limites urbanos e em obediência a normas legais e administrativas relativas à atividade. Foi fixada multa diária de R$ 1 mil, em caso de descumprimento.

Os 90 dias venceram ontem (sábado, 25), mas as obras do novo matadouro municipal de Viana sequer foram iniciadas, em mais um descumprimento de decisão judicial por parte do prefeito Rilva Luís.

Enquanto a situação não se resolve, o gado de Viana tem de ser levado todas as noites até Matinha (município vizinho) para ser abatido. A carne só chega de volta a Viana na manhã seguinte, após ser transportada sem acondicionamento em local refrigerado, como exigem as normas de higiene.

Matadouro de Viana está interditado há 3 meses; dejetos e restos dos abates ainda se espalham pelo local

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

AgRg não é recurso, é isento de custas e não é deserto

FRANCISCO XAVIER DE SOUSA FILHO*

O agravo regimental não sendo recurso, como não é, está isento de custas e preparo. Por isso, jamais se pode decretar deserto o pedido de reconsideração. No entanto, há decisões de tribunais conferindo a deserção, por falta de pagamento de custas. A intenção rasteira e pueril se apega muito mais a interesses escusos, com o fim de proteger o poderoso do que a aplicação lídima, correta e digna da lei e norma constitucional.

Os julgamentos nessas anomalias e absurdos se encerram teratológicos, induzindo ao emperramento processual, por jurisprudências inúteis, capengas e de interesses localizados, em prejuízos a parte com razão na ação judicial proposta. O fato judiciário ocorreu para encobrir a revelia e a intempestividade do apelo pelo Bradesco. Igualmente, é a condenação irrisória dos honorários em ação cautelar, no emprego incorreto do artigo 20, § 4º., do CPC, mas em violação ao § 3º., apesar de ter havido impugnação ao valor da causa. Contrariando os entendimentos sábios dos tribunais à luz das normas legais e fundamentais, a Justiça errada perde a sua hombridade, honradez, credibilidade, altivez e autoridade justa como defensora do Estado Democrático de Direito, para servir a poderoso.

O mais grave. Houve o desrespeito à coisa julgada do MS 8483/09, que reafirmou a revelia e a intempestividade da apelação, com julgamento pelo Plenário. Além de ter julgado a multa diária ilegal, com respaldo no entendimento do STJ, cuja ADI 2652 do STF abraça em afastar a penalidade contra advogado. E a defesa, pelas contrarrazões ofertadas, tinha que ser apreciadas, mormente no julgamento das preliminares como questão de ordem pública.

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) por sua vez há tempo que reputa o agravo regimental em pedido de reconsideração: a) RCDESp no Ag 1240638/SC, rel. Min. Honildo Amaral de Melo Castro, unânime, Des. conv. do TJ/AP, T.4, DJe 11/06/2010; b) "(...). 1. Pedido de reconsideração que se conhece como agravo regimental, em razão dos princípios da instrumentalidade das formas e da fungibilidade impugnativa." (RCDESP no REsp 1145150/SC, rel. Min. Mauro Campel, unânime, T. 2, Dje 11/06/2010); c) "(...). 1 É possível o recebimento de pedido de reconsideração como agravo regimental em atenção aos princípios da fungibilidade recursal e da instrumentalidade das formas." (RCDESP no MC 16352/RS, Rel. Min. Arnaldo Esteves Lima. T. 1, unânime, DJe 24/08/2010). Na Suprema Corte há tempo que do mesmo modo se acolhe: "pedido de reconsideração do que se conhece como sendo agravo regimental (STF- 1ª T, AI 200.215-9 AgRg – Min. Moreira Alves, DJU 31.10.99). E continua o STF, pelo Min. Moreira Alves: "O Agravo Regimental, não sendo recurso, mas meio de promover-se a integração da vontade do Colegiado..." (AgRg no AgInst n. 247.591-3/RS).

O Excelso Pretório, em recente julgamento, em Seção Plenária de 16.06.2011, de Relatoria do Min. Cezar Peluso, recebeu os embargos de declaração como agravo regimental, com apenas um voto contra, negando seguimento unânime o agravo (AG 828.939/MA). O que o entendimento reafirma e fortalece que o agravo regimental não é recurso nem se exige custas, mas apenas pedido de reconsideração, como os tribunais superiores já definiram a questão. Igualmente, o STJ, com relatoria da Min. Denise Arruda, no AgRg ao AG 1.200.642-RJ, negou provimento ao agravo regimental, unânime, pelo não pagamento de custas mas do recurso especial (DJe 02/02/2010). No STJ, o entendimento sempre permaneceu o mesmo: a) "Pelo princípio de fungibilidade, admite o recebimento do pedido de reconsideração como agravo regimental" (4ª. T. AI 893.794-AgRg, Min. Massani Uyeda, DJU 11.2.2008); b) no mesmo sentido (2ª. T., Min. Herman Benjamin, DJU 8.2.2008). No STJ, em harmonia com os julgamentos dos tribunais pátrios, tem a sua jurisprudência imutável que o pedido de reconsideração não é recebido como agravo regimental de decisão colegiada.

O não acolhimento do regimental como recurso decorre da própria legislação processual civil, consoante o seu artigo 496 do CPC. Com o artigo 511, as custas e preparo recursal somente se exigem por força de lei. Mesmo de inaplicação estes dispositivos processuais, o artigo 519 do CPC manda o julgador(a) relevar a pena de deserção do apelo havendo impedimento justo, fixando prazo para o preparo, com emprego no caso, é óbvio, na analogia, nos costumes e nos princípios gerais do direito (CPC, art. 126). Não com o já propósito de julgar deserto o agravo, para favorecer a poderoso.

O justo impedimento de se exigir custas no agravo regimental, que é pedido de reconsideração, acena para se julgar de modo liberal e como queira, numa independência insubsistente, em prejuízos a parte de êxito certo na ação, favorecendo geralmente aos grandes, poderosos, sempre perdedores no Judiciário.

O justo impedimento de não deserção do agravo regimental se consagra quando o jurisdicionado é beneficiário da gratuidade da justiça. Ou na isenção de concessão por leis especiais, como nas ações de alimentos, inclusas as de honorários, de FGTS, previdenciárias, dos consumidores, trabalhistas e tantas outras, que decisões erradas desprezam.

O mais louvável se reclama em se conhecer estes direitos de cidadania, de obrigação jurisdicional, no respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos, para gozar da isenção de custas e despesas, na forma do artigo 5º.-LXXVII da CF/88 c/c o artigo 1º.-V da Lei 9.265/96, que aparece de logo na lesão de direito por ilícitos cometidos.

Desse modo, o julgador(a) há de conhecer, como questão de ordem pública, o direito à isenção de custas, mesmo em recurso, que o agravo regimental se insere como pedido de reconsideração, para não permanecer fazendo injustiças, com o decreto da deserção inexistente, dando razão a poderoso, sem ter um só fiapo de direito.

A autoridade da justiça então se insere na moral, que o seu poder altaneiro só se enfraquece se a norma legal e constitucional aplicada for adulterada, destruída e invertida pelo mau magistrado, inclusive na interpretação vergonhosa dos instrumentos legais (CR/88, art. 105-III-a e c, como o art. 102-III-a).

Afinal, o mau julgador(a) está sempre sendo observado por Deus em seus desacertos com os pequenos, sobretudo na relevante e nobre função jurisdicional: "Os olhos do Senhor estão em toda a parte observando atentamente os maus e os bons" (Provérbios 15.3).

*Advogado OAB-CE 4399 e OAB-MA 3080-A
E-mail: advfxsf@yahoo.com.br
Telefone: (98) – 3256.8818

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

SANTA INÊS

Três acusados pela morte do professor Juvenilson são levados ao fórum

Três dos quatro acusados de envolvimento no assassinato do professor Juvenilson Oliveira Veloso foram levados ao Fórum de Santa Inês, para uma audiência, no último dia 16. Eldda Estephany Noleto Silva, de 25 anos; seu marido Cleiber Alves Garcia, o "Mineiro", acusados de serem os mandantes do crime e José Silva Santana, conhecido como "Neto", executor do crime, estiveram no fórum da cidade, mas não foram ouvidos pela juíza Kariny Reis.

Uma multidão se aglomerou na frente da instituição, gerando tumulto e foi preciso reforço policial para conter as pessoas, que continuam revoltadas com o crime bárbaro que vitimou o professor Juvenilson.

De acordo com a juíza titular da 3ª Vara da comarca, Kariny Reis, na primeira fase do processo, serão ouvidos apenas as testemunhas de acusação. No primeiro momento, foram ouvidas a mãe e a viúva da vítima, e faltam ainda mais três testemunhas de acusação para que os acusados sejam escutados. "Os acusados foram ao fórum e ficaram em salas separadas, mas não prestaram depoimento, apenas as testemunhas de acusação com a presença dos advogados dos suspeitos para que as testemunhas não se intimidassem". Kariny Reis disse que após ouvir todas as partes, será enviada uma carta precatória ao Tribunal de Justiça e só depois é que se saberá se os réus vão a júri popular e quando.

A juíza Kariny Reis contou que não pode dar mais informações, pois o caso corre em segredo de Justiça. No final da tarde do dia 16. os acusados foram encaminhados novamente para o presídio em São Luís, mas devem voltar a Santa Inês no mês de julho, para serem ouvidos. O quarto elemento, envolvido no crime, Leandro Marques Brandão, o "Lourinho", conseguiu escapar da prisão e está foragido.

O crime, ocorrido no inicio do mês de dezembro, foi motivado por uma dívida de R$ 500 que o casal de acusados devia à mãe do professor. *(Com informações do jornal Agora Santa Inês)*

DIVULGAÇÃO

José Silva Santana, Eldda Silva e Cleiber Alves

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação